ATO Nº 812 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão de 12/11/2003, RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a Bacharela em Direito **MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO,** em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE